

Memorando NUDECON nº. 031/2019

De: Núcleo de Defesa do Consumidor
Para: Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Tocantins.
Data: 19/09/2019

Assunto: Requisição de informações: Atuação da concessionária BRK/AMBIETAL no fornecimento do serviço de esgotamento sanitário.

Senhores Defensores e senhoras Defensoras,

Precedendo-me de cordiais saudações informo que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins através do ilustre Defensor Público Geral recebeu expediente oriundo Poder Legislativo- Câmara Municipal do Município de Gurupi -TO, informando a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 001/2019, instaurada por meio da Resolução nº. 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da concessionária BRK- AMBIENTAL no exercício do fornecimento do serviço de esgotamento sanitário, dentro do Município de Gurupi -TO, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações (doc.anexo).

Na oportunidade, o presidente da CPI, vereador Sargento Jenilson, requereu uma reunião com Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral, Dr. Fábio Monteiro dos Santos e solicitou o fornecimento de informações quanto à existência e tramitação de reclamações, ações coletivas e individuais de usuário/consumidores atendidos pela Defensoria Pública e propostas em todo o Estado do Tocantins em desfavor da concessionária BRK/AMBIENTAKL no que tange ao fornecimento de seus serviços.

Após análise da situação, o Sr. Dr. Murilo da Costa Machado, Superintendente de Defensores Públicos, opinou pelo encaminhamento de respectivo expediente á este Núcleo Especializado no intuito de promovermos a apuração de informações junto aos Defensores e Defensoras em atuação nos órgãos de execução, a respeito de possíveis atendimentos/demandas em tramitação envolvendo a questão em apreço.

Considerando a essencialidade do assunto, por se tratar de acesso a saneamento básico e pelo impacto causado a parcela dos assistidos atendidos pela instituição, espero contar com a colaboração de todos e todas e solicito que caso algum membro tenha informações a respeito da situação ora narrada, possa nos comunicar, encaminhando email para este especializado nudecon@defensoria.to.def.br e caso entenda mais viável, se manifeste por meio de contato telefônico através do numero 63-3218-6975.

Desde já agradeço a atenção e colaboração de todos e todas e me coloco á disposição.

Respeitosamente,



DANIEL SILVA GEZONI
Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON